



EDITAL Nº 01 / 2019

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do art.º 56º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações da Assembleia Municipal, tomadas em sessão ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2018: -----

Regulamento da Biblioteca;

(aprovado por unanimidade)

Proposta – Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano de 2019;

(aprovado por unanimidade)

6ª Revisão ao Orçamento/ 6ª Revisão às Grandes Opções do Plano (2018);

(aprovado por unanimidade)

Adjudicação do Empréstimo MLP no valor até 654.000,00€;

(aprovado por unanimidade)

Empréstimo a curto prazo – a contratar em 2019;

(aprovado por unanimidade)

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis;

(aprovado por unanimidade aplicar as taxas de 0.8% para prédios rústicos e 0.325% para prédios urbanos, bem como, a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, que vigora no ano de 2018, aplicável ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar foi a prevista na tabela anterior, ou seja, 20€, 40€ e 70€ de acordo com o número de dependentes a cargo, 1, 2 e 3 ou mais respetivamente)

TMDP – Taxa Municipal Direitos de Passagem no ano de 2019;

(aprovado por unanimidade não aplicar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, para 2018,)

IRS – Participação Variável – 2019;

(por unanimidade fixar a taxa de participação variável no IRS de 5%, para os rendimentos de 2018)

Derrama – a liquidar em 2019 referente ao ano económico 2018;

(aplicar a taxa de derrama de 1,5% para empresas com volume de negócios superior a 150 000 euros e, não aplicar qualquer derrama para empresas que têm um volume de negócios inferior ou igual a 150 000 euros, por querer incentivar e apoiar a instalação de pequenas e médias empresas no concelho)

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 18 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves